



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4834/2024  
17/10/2024 - 11:50  
IND 2630/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal instalar cartazes em locais públicos ou privado, sobre o ingresso e permanência das pessoas com Espectro Autista (TEA), portando alimentos para consumo próprio e utensílios de usos pessoal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **instalar cartazes em locais públicos ou privados, sobre o ingresso e permanência das pessoas com Espectro Autista (TEA), portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Uma das características marcantes da pessoa com TEA é a rigidez comportamental, que provoca uma série de restrições a atividades cotidianas, inclusive relacionadas à alimentação. Uma pessoa com TEA pode ter muita dificuldade em aceitar alimentos quando não oferecidos em utensílios com os quais está habituado, como um talher, prato ou recipiente específico. Outro problema é a seletividade alimentar, decorrente das alterações sensoriais, além de eventuais alergias e intolerâncias alimentares que podem ocorrer, como por exemplo a intolerância ao glúten. O Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146 define “adaptações razoáveis” como “adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2024.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
**Vereador**

LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:0165  
5875809

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
ALBERTO  
PEREIRA:01655875809  
Dados: 2024.10.17  
11:36:55 -03'00'